

EDITAL Nº 092/2022 - ÁREAS DE ESTUDO COM RESPECTIVOS PROFESSORES ORIENTADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO I E DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO II DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO - SEMESTRE 2022.2

O Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS), credenciado a funcionar como Instituição de Ensino Superior através das Portarias MEC nº 1.789/2019 – DOU. 21/10/2019 e MEC nº 340/2020 – DOU. 18/03/2020, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as áreas de estudo do Curso de Bacharelado em Direito e determina as normas para direcionamento de orientandos aos respectivos orientadores para desenvolvimento do Trabalho de Graduação I e do Trabalho de Graduação II, de acordo com as orientações a seguir.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Estar devidamente matriculado nas disciplinas Trabalho de Graduação I ou Trabalho de Graduação II no semestre em andamento;
- 1.2. Enviar o **Formulário de Compromisso de Orientação (FCO)** para o endereço eletrônico tgdireito@unirios.edu.br, até o prazo estabelecido no item 8 dos Editais nº 093/2022 (Para TG I) e 094/2022 (Para TG II).

2. DO DIRECIONAMENTO E DO LIMITE DE VAGAS

- 2.1. Conforme o objeto de estudo definido e considerando as áreas relacionadas no item 3 deste edital, caberá ao orientando contatar o professor orientador a fim de que seja firmado o acompanhamento do trabalho monográfico, através do preenchimento e assinatura do Formulário de Compromisso de Orientação (FCO);
- 2.2. Competirá ao professor das disciplinas Trabalho de Graduação I e Trabalho de Graduação II, bem como à Coordenação do Curso, auxiliar os orientandos no direcionamento dos temas de acordo com os seus respectivos objetos de estudo;
- 2.3. Com a finalidade de possibilitar um acompanhamento mais efetivo na elaboração dos trabalhos monográficos fica estipulado que **para cada professor orientador serão direcionados, no máximo, 5 (cinco) orientandos em Trabalho de Graduação I e 5 (cinco) orientandos em Trabalho de Graduação II.**

3. DAS ÁREAS DE ESTUDO

- 3.1. Os professores abaixo relacionados estão disponíveis para orientar os acadêmicos cujos objetos de estudo se enquadrem nas respectivas áreas, obedecendo ao número limite determinado no item 2.3.;

PROFESSORES ORIENTADORES	ÁREAS DE ESTUDO
Caio Humberto Ferreira Dória de Souza	Processo Penal; Direito Penal; e Criminologia.
Carlos Henrique Brandão Gomes	Direito Civil: Família; Bioética e Biodireito; Direito Médico e da Saúde; Direito do Consumidor; Responsabilidade Civil; Medicina Legal; Direito Penal; e Processo Penal.
Daniel Angeli de Almeida	Direito Processual Penal: Sistemas de Investigação; Direito Penal: Teoria do Delito; e Criminologia; Criminologia Crítica.

PROFESSORES ORIENTADORES	ÁREAS DE ESTUDO
Danilma Melo da Silva	Constitucionalismo e Democracia; Jurisdição Constitucional; Teoria dos Sistemas; e Direitos Fundamentais.
Frank Land Ribeiro Bastos	Bioética: Transfusão de Sangue, Mudança de Sexo, Eutanásia, Transplante de Órgãos, etc.; Direito do Trabalho/Processo do Trabalho: Contrato, Princípios, Dano Moral, Descasos, Férias, etc.; Direito Civil: Família, Sucessões; e Direito do Consumidor: Consumidor, Fornecedor, Dano Moral, etc..
Hélvia Almeida de Lima	Direito Ambiental; Direito Agrário; Direito do Consumidor; e Direito da Criança e do Adolescente.
Jadson Correia de Oliveira	Direito Constitucional: Teoria do Estado, Direitos Fundamentais, Controle de Constitucionalidade, Constitucionalismo e democracia, Jurisdição Constitucional; Direito Administrativo: Políticas Públicas, Poderes e Deveres da Administração Pública; e Direito Processual: Jurisdição e Processo, Processo e Direitos Fundamentais.
José Elio Ventura da Silva	Direito Penal; e Direito Constitucional.
Luísa Vanessa Carneiro da Costa	Direitos Humanos; Tráfico de Drogas; Questões de Gênero; Classe e Raça; Sistema Carcerário; Políticas Públicas; Violência Policial; Relações Interpessoais e intrapessoais; Criminologia; Perspectivas contemporâneas do Direito Civil; Necropolítica, Biopolítica, Feminismo e Sexualidades.
Manuella Maria Vergne Cardoso	Direito Eleitoral; Direito Desportivo; Direito Educacional; Direito Administrativo; Direito Empresarial; Comunidades e Povos Tradicionais.
Maria Cleonice de Souza Vergne	Antropologia; Cultura; Pertencimento; e Bens Culturais.
Maria Gilvanira Gomes da Silva	Direito: Trabalho e Práticas na Educação.
Poliana de Lima Santos	Psicologia Jurídica.
Raíssa Fernanda Cardoso Toledo	Direito Civil; e Direito de Família.
Risete Reis e Silva	Direito Penal; Direitos Humanos; Direito Civil: Responsabilidade, Moradia, Contrato, Família, Sucessões; Direito do Trabalho; Direito Previdenciário; e Direito Urbanístico.
Roberta Rayza Silva de Mendonça	Direito Penal; Direitos Humanos; Gênero; Deslocamentos Forçados; Diversidade; Teoria Queer; Direito à Memória e à Verdade; Justiça de Transição; Ditaduras; e Interseccionalidade.
Vanessa de Castro Dória Melo	Direito Desportivo; Direito do Trabalho; Direito Processual Civil; e Direito Civil: Responsabilidade Civil, Família e Sucessões.
Victor Lucas Gama Correia	Direito Previdenciário; e Direito Civil: Família e Responsabilidade Civil.

4. DAS ORIENTAÇÕES MONOGRÁFICAS

- 4.1. As orientações monográficas, tanto para o Trabalho de Graduação I quanto para o Trabalho de Graduação II terão seu início autorizado somente após a envio do Formulário de Compromisso de Orientação (FCO) devidamente preenchido e assinado;
- 4.2. A disciplina **Trabalho de Graduação I** corresponde a até 05 (cinco) encontros entre orientando e orientador ao longo do período letivo, agendado entre as partes, além do acompanhamento semanal nas aulas da disciplina. A disciplina **Trabalho de Graduação II** corresponde a até 10 (dez) encontros entre orientando e orientador ao longo do período letivo, agendado entre as partes, além do acompanhamento semanal nas aulas da disciplina. Os encontros devem ter duração de 30 minutos;
- 4.3. Será obrigatória a presença do orientando em, no mínimo, 75% dos encontros, somando-se os encontros com o professor orientador e o acompanhamento semanal nas aulas da disciplina.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os prazos para o desenvolvimento do **Trabalho de Graduação I** e demais orientações constam no **Edital 093/2022**, de 23 de agosto de 2022;
- 5.2. Os prazos para o desenvolvimento do **Trabalho de Graduação II** e demais orientações constam no **Edital 094/2022**, de 23 de agosto de 2022;
- 5.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Reitoria, considerando o Regimento da Instituição.

Centro Universitário do Rio São Francisco - UniRios,
Em Paulo Afonso-BA, 23 de agosto de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

Manuella Maria Vergne Cardoso
Prof.^a Ma. Manuella Maria Vergne Cardoso
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito

Visto. De acordo. Publique-se.

Jacson Gomes de Oliveira
Prof. Me. Jacson Gomes de Oliveira
Reitor

ANEXO

RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVOS E-MAILS INSTITUCIONAIS

Caio Humberto Ferreira Dória de Souza caio.souza@unirios.edu.br
Carlos Henrique Brandão Gomes carlos.gomes@unirios.edu.br
Daniel Angeli de Almeida daniel.almeida@unirios.edu.br
Danilma Melo da Silva danilma.silva@unirios.edu.br
Frank Land Ribeiro Bastos frank.bastos@unirios.edu.br
Helvia Almeida de Lima helvia.lima@unirios.edu.br
Jadson Correia de Oliveira jadson@unirios.edu.br
José Elio Ventura da Silva joseelio.silva@unirios.edu.br
Luísa Vanessa Carneiro da Costa luisa.costa@unirios.edu.br
Manuella Maria Vergne Cardoso manuella.cardoso@unirios.edu.br
Maria Cleonice de Souza Vergne maria.vergne@unirios.edu.br
Maria Gilvanira Gomes da Silva mgilvanira.silva@unirios.edu.br
Poliana de Lima Santos poliana.santos@unirios.edu.br
Raissa Fernanda Cardoso Toledo raissa.toledo@unirios.edu.br
Risete Reis e Silva risete@unirios.edu.br
Roberta Rayza Silva de Mendonça roberta.mendonca@unirios.edu.br
Vanessa de Castro Dória Melo vanessa.melo@unirios.edu.br
Victor Lucas Gama Correia victor.correia@unirios.edu.br